



Diário da Sessão n.º 099 de 13/04/00

Presidente: Vamos dar início ao **Período da Ordem do Dia**, com o primeiro ponto que diz respeito à *Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 7/2000 - "alteração do DLR n.º 30/99/A, de 25 de Agosto - Regime Jurídico da concessão do exclusivo de exploração de jogos de fortuna ou azar na RAA"*.

Está aberta a discussão na generalidade do diploma.

Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia para fazer a apresentação do mesmo.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu gostaria de apresentar esta Proposta de Decreto Legislativo Regional de alteração ao DLR n.º 30/99/A, começando por explicar a razão de tal nesta Assembleia, bem como as suas consequências.

Quando trouxemos este DLR a esta Casa em Junho do ano passado, tínhamos o programa base da urbanização dos terrenos de Pêro de Teive pronta e estávamos a trabalhar no projecto de execução final.

A equipa projectista pensava - e para tanto já tinha feito contactos com a Câmara Municipal de P. Delgada - que seria possível fazer deslocar uma conduta que atravessa aqueles terrenos, para junto do edifício da EDA, o que permitiria o espaço, para o caso de criar-se os 248 lugares de estacionamento.

Em contacto mais aprofundado com a Câmara Municipal de P. Delgada, nomeadamente com o departamento do saneamento básico, verificou-se que a mesma colocava bastantes reticências e de certo modo até opunha-se a que se fizesse a modificação desta conduta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

A única alternativa seria deslocar um pouco o edifício para poente, restringindo um pouco os lugares de estacionamento.

Esta foi a solução adoptada, com pena da Câmara Municipal de P. Delgada e também da Secretaria Regional da Economia, tendo os lugares de estacionamento passado de 248 para 189, ou seja, perdeu-se 59 lugares de estacionamento, foi necessário rebaixar um pouco o subsolo, o que veio criar problemas adicionais de impermeabilização do solo, tendo encarecido a obra. A que estava prevista iria custar cerca 687 mil contos, tendo passado, por via disto e no projecto final, a custar 970 mil contos, isto é, cerca de 290 mil contos a mais.

Ora, este Decreto Legislativo Regional estava previsto para um custo médio que andaria à volta 700/800 mil contos nos terrenos de Pêro de Teive. Com o acréscimo de 290 mil contos, correríamos o risco de não aparecer nenhum candidato neste concurso que quisesse ficar com a concessão do casino em P. Delgada.

Assim, chegámos à conclusão de que talvez fosse bom assumir duas instalações que são públicas, uma é o posto de turismo e outra são as instalações sanitárias, o que estará orçado em cerca de 150 mil contos.

Desta forma, a concessionária terá que investir ainda uma verba mais avultada do que estava antes, isto é, de 687 mil passará para 820 mil contos e a Região Autónoma dos Açores terá que investir naquelas duas instalações que acabei de referir, o que não trará grande inconveniente, dado que o Governo Regional é o responsável pelo posto de turismo e pelas instalações sanitárias, por isso não vejo grande problema no facto de ter que assumir estas obras. Se assim for, vai poder acabar como realmente pretende e a concessionária vai ter a responsabilidade de todas as obras que dizem respeito directamente àquilo que vai utilizar nos próximos 30 anos.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Fizemos também uma pequena alteração que julgamos ser prudente. No caso do Anexo, quando se diz "aspectos específicos", no que respeita à parte que dizia anteriormente "as funções serão meramente indicativas", passará a incluir também as áreas, porque há sempre a possibilidade de haver alguma variação na área e se este Anexo é publicado noutra decreto legislativo regional, dará uma rigidez muito grande a todo este processo.

Desta forma, estas áreas aqui constantes, têm que ser sempre aprovadas pelo Secretário Regional da Economia. Ainda estivemos em dúvida se deveríamos ou não acrescentar neste Anexo uma nota final, dizendo que "o projecto a submeter à aprovação do Secretário Regional da Economia, por parte da concessionária, não poderá em caso algum exceder 10% dos valores globais indicados neste Anexo". Esta poderia ser uma solução, ou seja, daria menos descricionaridade ao Secretário Regional da Economia, neste aspecto. Mas achamos que aparecer esta nota final do Decreto Legislativo Regional, não seria muito importante, porque no decorrer do concurso poderão haver esclarecimentos necessários, e aí sim, será dada também essa explicação.

É preciso também dizer de uma forma muito clara, que no processo de análise deste concurso, apenas são relevantes as contrapartidas financeiras entregues à RAA, ou seja, a taxa bruta. Só em caso de empate é que será decidido pela qualidade e localização dos hotéis.

Portanto, este projecto nunca entrará na análise das propostas.

Quem ganhar, terá que apresentar o projecto final ao Secretário Regional da Economia.

Se, entretanto, houver esclarecimentos durante o concurso, penso que nessa altura, acrescentar-se-á no mesmo que as áreas são indicativas, sim, mas que haverá uma tolerância nesta variação.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Penso que não será necessário aparecer isso do Decreto Legislativo Regional.

Tal como foi dito pelo representante do PSD na Comissão de Economia, caso se julgue necessário que isto seja incluído, o Governo Regional em nada se opõe a que se faça uma norma que diga exactamente o que eu acabei de referir.

Por outro lado, considero perigoso não haver qualquer tolerância das áreas, porque podem surgir sempre erros da equipa projectista, pode haver sempre utilizações por parte de concessionários e que nós não estávamos a prever e que exigem num determinado piso uma área maior do que aquela que estávamos a prever, ou seja, penso que estamos perante uma rigidez que ninguém ganha.

De resto, se esse incidente da tal tubagem da conduta das águas pluviais não tivesse ocorrido, não teria havido qualquer alteração, tendo já o concurso sido feito em Setembro.

De facto, devo ainda acrescentar que este Decreto Legislativo Regional é muito *sui generis*, é um caderno de encargos e um programa de concurso. Para além disto, apenas vem em anexo o projecto dos terrenos de Pêro de Teive, que já está concluído e já foi entregue à Câmara Municipal de P. Delgada há mais de 2 meses. E se houver a sua aprovação, estaremos perante uma alteração de pormenor que, no meu entender, não influencia a filosofia global do diploma. Ou seja, estão na mesma as ideias globais, apenas fomos de certa maneira obrigados a alterar algumas condições, devido a um pequeno incidente na fase final do projecto, para que não se corresse o risco de não haver nenhum concorrente, no caso do Casino de P. Delgada.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Assim sendo, penso que atingimos um ponto de equilíbrio, refizemos as nossas contas e chegámos à conclusão que 820 mil contos não são nenhum exagero para a área que está em vista, dado que a concessionária ficará com aquele espaço disponível durante 30 anos e terá não só o aproveitamento de um parque de estacionamento numa zona nobre da cidade, com cerca de 189 carros, bem como terá uma área útil de aproveitamento para o comércio, restauração ou outras, de cerca de 2300 m². Se fizermos as contas a isso, basicamente este projecto pagar-se-á, logo, não será um grande peso para a concessionária.

Se começarmos a aumentar muito o custo desta obra, provavelmente teremos algumas dificuldades em encontrar candidatos para este concurso.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão.

Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu estive na Comissão de Economia na qual este diploma foi abordado, tendo levantado algumas questões às quais o Sr. Secretário da tutela procurou responder, não obstante, isso não deixou de me suscitar ainda algumas outras questões, na sequência agora da sua intervenção aqui em plenário.

Desde logo, surpreende-me que tenha sido apresentada uma iniciativa legislativa pelo Governo, com o carácter de urgência, concretamente em Junho de 99, isto é, há cerca de 9 meses. Na altura, foi solicitado a esta Assembleia a urgência da sua análise, cujo pedido foi aceite por esta Casa, tendo a Comissão de Economia reunido num prazo muito curto, no sentido de que o diploma fosse discutido imediatamente no plenário seguinte.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Decorridos 9 meses, já surgem propostas de alteração a essa iniciativa legislativa.

O Sr. Secretário Regional da Economia vem agora referir aqui em plenário que as alterações ora propostas, resultam por um lado, do facto de que quando esta iniciativa foi aqui apresentada não havia nenhum projecto de execução final, logo, a questão que me suscita dúvidas é que, se de facto não havia esse projecto, qual foi a razão da urgência da iniciativa legislativa então apresentada?

Esta é a primeira questão que gostaria de colocar ao Sr. Secretário Regional.

A segunda questão que gostaria de colocar, e que já é mais apreensiva na nossa perspectiva, é que o Sr. Secretário veio aqui referir que apresenta esta proposta de alteração, porque há riscos de não aparecer nenhum candidato. Como é que o Sr. Secretário sabe que não vai aparecer nenhum candidato, caso este diploma não seja alterado?

Terceira questão, à qual gostaria também que V. Ex.^a me respondesse.

Eu penso que essas propostas, no seu conjunto, impõem para o eventual concessionário do jogo, muito menores exigências do que a iniciativa que agora se propõe alterar.

Qual é a razão dessa alteração em termos de aliviar as exigências que inicialmente se propunham fazer àqueles que se submetessem a esse concurso?

Por agora, são estas as três questões que gostaria de ver esclarecidas por parte do Sr. Secretário Regional da Economia.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:



Estes assuntos colocados pelo Sr. Deputado Jorge Valadão são reais e todos importantes.

Quanto à urgência, devo dizer que nós gostaríamos de ver este concurso cá fora o mais rápido possível.

Porquê? Porque achamos que o nosso processo de evolução do turismo nesta Região, está a passar por uma fase importante e crucial de renovação, modificação e ampliação, logo este vai ser um projecto âncora em todo o desenvolvimento turístico dos Açores.

Tal era a nossa pressa que não tínhamos ainda o processo total terminado, mas como havia já uma garantia de que não haveria qualquer problema quanto à garantia do mesmo, avançámos para este Decreto Legislativo Regional.

O grande problema que tivemos nestes 9 meses, foi que face à necessidade de alteração o projecto em virtude de uma mudança ocorrida e que nós não prevíamos, houve que refazê-lo um pouco, isto é, passar da posição em que estava encostado ao edifício da EDA para colocá-lo mais para poente. Isso levou a um aumento do custo. Ainda consultámos os nossos juristas, nomeadamente aqueles mais ligados à inspecção do jogo, no sentido de saber se era necessário voltar aqui para modificar o Decreto Legislativo Regional, tendo presente que se tratava de um anexo e que isto eram estimativas do mesmo.

Eu, prudentemente, achei que ele deveria voltar à Assembleia Legislativa Regional, porque trata-se de facto de um caderno de encargos e um programa de concursos. E eu não queria de forma alguma que houvesse qualquer problema neste concurso, que tem que ser claro, limpo, transparente e está provado que as estimativas que nós temos são estas, não são os 687 mil, mas sim 290 mil contos a mais, porque encareceu a obra.



Para além de ser mais caro, há uma redução das áreas disponíveis para a concessionária. Ou seja, em vez do estacionamento ser de 248 lugares, passa para 189 lugares. E isto traduz-se numa diminuição de proveitos. Também a área disponível na parte superior é um pouco menor, mas aí não é muito grave, isto é, passa a ser menos 130 m².

Portanto, diminuem-se as áreas disponíveis e aumenta-se o custo da obra em cerca de 300 mil contos. Ora, nós tínhamos feito isso para um determinado cálculo. Aumentando-se o custo da obra e diminuindo-se as facilidades para a concessionária, ao contrário do que diz o Sr. Deputado do PSD de que não estamos a diminuir as facilidades, estamos efectivamente, porque não está aqui em causa o facto das áreas serem indicativas, pois se achássemos que a Secretaria Regional da Economia teria aí um processo descricionário muito elevado, eu próprio não queria isso para mim.

Nós fizemos um concurso de ideias para esta área. Concordámos com a Câmara Municipal de P. Delgada, uma vez que este projecto foi totalmente trabalhado com ela. Portanto, o que eu vejo é que a rigidez da área que está apontada no Decreto Legislativo Regional não é uma coisa boa.

Se acharem que essa descricionaridade não deve estar a cargo do Secretário Regional da Economia, muito bem, mas coloquem uma norma final a dizer que essas áreas poderão variar num critério de variação de 10% e o assunto fica assim totalmente arrumado e esclarecido. Ou seja, não há qualquer obstáculo da minha parte em que essa exigência fique claramente vertida aqui. Mas que seja uma exigência até ao m², julgo que é prejudicial, até porque pode haver um erro qualquer no projecto que eu não esteja a prever e que venha a verificar-se mais tarde.

Muito obrigado.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Paulo Valadão para uma primeira intervenção sobre a generalidade.

Deputado Paulo Valadão (PCP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em primeiro lugar, a matéria que estamos aqui a tratar e que vamos votar, veio muito recentemente a esta Casa, por proposta do Governo.

Em nosso entender, bom teria sido que nessa altura o Governo tivesse acautelado com extremo cuidado, no sentido de que a proposta tivesse vindo de modo a permitir o seguimento do concurso, evitando-se que agora se voltasse a fazer esta emenda.

Este é um dos aspectos que temos que ter em conta.

No entanto, temos que também ter em conta um outro aspecto que para nós é muito importante. É que está em causa, não só o problema do jogo mas também a urbanização da zona de Pêro de Teive, as termas das Furnas, um hotel, no fundo, está também em causa o desenvolvimento turístico desta Região.

A votação que vamos fazer em seguida, é exactamente tendo em conta que tudo isto é fundamental para o desenvolvimento do turismo.

Em segundo lugar, pensamos que todo este processo já vem com um atraso muito grande, talvez de 3 anos, ou 3 anos e meio, ou até 4 anos. Ou seja, esta é para nós uma outra situação muito importante a ter em conta. Ou seja, esta matéria tem que ser urgentemente resolvida, no sentido do desenvolvimento turístico da Região Autónoma dos Açores.

É atendendo a estes pressupostos, que nós vamos dar o nosso voto favorável a esta Proposta de Decreto Legislativo Regional vinda do Governo.



Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Augusto Élavai para uma primeira intervenção.

Deputado Augusto Élavai (PS): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Estamos a discutir uma alteração ao Decreto Legislativo Regional nº 30/99/A, de 25 de Agosto.

Esta alteração ao Artº. 7º, nº2, alínea b), tal como o Sr. Secretário já referiu, deriva do facto de haver no processo do projecto base para o projecto de execução, encargos adicionais, que antes a nível da estimativa estariam na ordem do 687 mil contos e agora estão na ordem dos 973 mil contos.

Assim sendo, esses encargos adicionais poderiam levar, tal como o Sr. Secretário também já referiu, a que não houvesse nenhum concorrente ao concurso para o casino de S. Miguel.

De facto, para excluir das obrigações da concessão, o edifício vai servir para o centro de apoio ao turismo e as instalações sanitárias públicas.

Achamos que esta alteração é natural, dadas as circunstâncias e dado os encargos adicionais. Também pensamos que este processo tem que andar o mais rápido possível, para não se perder o desenvolvimento do turismo nos Açores.

Por conseguinte, o Grupo Parlamentar do PS vai votar favoravelmente este diploma.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, também para uma primeira intervenção.

Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Algumas palavras sobre esta proposta de alteração do DLR que cria uma zona de jogo na Região Autónoma dos Açores.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Gostaria de manifestar uma pequena preocupação do Grupo Parlamentar do Partido Popular, pela forma como o Governo conduziu todo este processo.

Trata-se de um processo de relevante interesse para a economia dos Açores, aliás, concordo perfeitamente com as palavras do Sr. Secretário Regional da Economia, por isso foi aprovado nesta Casa em Junho/Julho do ano passado. Porém, e pela apresentação feita hoje aqui pelo Sr. Secretário Regional sobre esta proposta de alteração, pareceu-me que indiciou ter havido uma certa precipitação da parte do Governo, no lançamento e na apresentação da proposta inicial nesta Casa.

De facto, quer a explicação da conduta quer a explicação sobre correr-se o risco do concurso ficar deserto, são explicações que denunciam a precipitação que houve então.

Começando pela conduta do emissário das águas pluviais, Sr. Secretário, eu penso que até as criancinhas que brincavam na Calheta em que foi feito o saneamento básico, sabiam que ela estava ali. E parte dela até está à vista, portanto provavelmente se os projectistas a quem a Secretaria encomendou o projecto tivessem tido a preocupação, na altura, de terem feito um bom levantamento da zona de implantação, desde o princípio, antes de se pensar em fazer o regulamento, já se tinha sabido que a conduta estava naquele sítio e que era preciso contar com ela. Mas isso já é de muitos anos, já está abandonada há tanto tempo que até já está coberta de alguma vegetação. E essa falta de atenção, denota alguma precipitação na forma como foi encaminhado o processo.

Há uma outra preocupação que eu tenho, como deputado regional e como cidadão micaelense que muitas vezes vem a P. Delgada - praticamente todos os dias, embora não seja lá residente - que me fica no que toca a esta



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

alteração do projecto. É uma preocupação que, no meu entender, é relevante e tem a ver com a redução de 59 lugares de estacionamento.

Isso pode parecer-vos ridículo, mas não é e o Sr. Secretário Regional sabe do que é que eu estou a falar. Ou seja, estamos a falar de uma zona onde existem dois parques provisórios de estacionamento, que neste momento são utilizados diariamente por cerca de 150 a 200 viaturas. Um deles vai ser ocupado por uma unidade hoteleira que já está consignada, cujo concurso está em fase final. E a outra zona será precisamente essa, onde será construída esta urbanização dos terrenos da Calheta de Pêro de Teive.

O Sr. Secretário Regional poder-me-á dizer que as preocupações com o estacionamento na cidade de P. Delgada são questões do foro autárquico e que é à Câmara Municipal que cabe resolvê-las. Mas eu também na qualidade de deputado, não posso deixar de levantar essa preocupação, na medida em que trata-se aqui de um terreno que é propriedade da Região, portanto, não é camarário, e está a ser utilizado neste momento como parque de estacionamento. E se houve alguma preocupação da parte da Secretaria Regional da Economia e a Câmara Municipal de P. Delgada, de modo a salvaguardar estes mesmos lugares de estacionamento.

Como o Sr. Secretário sabe, a cidade de P. Delgada está extremamente congestionada, tem problemas de estacionamento complicadíssimos, problemas muito complicados de circulação, sobretudo naquela zona, por conseguinte preocupa-me que realmente perca-se esses 59 lugares de estacionamento.

O Partido Popular está sensível a essa questão da alteração do regulamento. Assim sendo, depois de esclarecidos, tomaremos um sentido de voto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão que presumo seja para prestar esclarecimentos.



Deputado Jorge Valadão (PSD): Exactamente, Sr. Presidente.

Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Antes de mais, e na sequência dos esclarecimentos do Sr. Secretário anteriormente dados, alguns deles até já tinha prestado na Comissão, eu surpreendo-me apenas pela razão da preocupação de pôr aqui as áreas indicativas, quando no diploma inicial elas não o eram. E isso pode dar origem a diversas interpretações, porque é óbvio que dá uma maior flexibilidade, um maior poder arbitrário, mas também pode ser mau para o próprio Governo. Por exemplo, amanhã ver-se-á confrontado com um concorrente que apresenta áreas completamente diferentes e não é por isso que ele terá que ser eliminado, porque sendo as áreas meramente indicativas, põe o Governo numa situação muito mais delicada do que aquela que existia antes.

É que a questão que se coloca é essa, isto é, o porquê de antes as soluções que eram atribuídas ao espaço estavam fixadas no Anexo, dizia-se expressamente quais eram os destinos que eram dados a cada um destes espaços; agora, ficou tudo designado como "espaços comerciais", sem dizer a que fim se destinam. Porque é que antes as áreas não eram indicativas e agora passam a ser?

Sr. Secretário, essa alteração pode ser, à partida e numa primeira análise, simbólica, só que terá necessariamente consequências muito maiores do que aquelas que estamos aqui a prever, ou que podemos essencialmente imaginar.

Então por que é que houve essa alteração na filosofia do diploma?

Essa é uma das questões que se coloca e que o Sr. Secretário tem que aceitar que é, pelo menos, legítimo poder pôr em causa quais são as razões efectivas nessa alteração ora proposta.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Não digo que as haja, mas é susceptível de se poder interpretar desta forma, porque não houve essa mesma preocupação no diploma inicial.

Por qual foi a razão para que, em 9 meses, se visse a necessidade de pôr aqui expressamente que as áreas são indicativas, quando não se viu essa necessidade no início?!

Isso não tem nada a ver com o projecto de execução. Tem a ver com a filosofia do diploma que se alterou.

O Grupo Parlamentar do PSD regista, porém, aqui neste plenário a preocupação referida pelo Sr. Secretário, de eventualmente alterar-se, pondo aí uma margem que de alguma forma até defende o próprio Governo num eventual concurso. Agora, tal como está aqui, esta filosofia é que é diferente.

Por um lado, o Sr. Secretário tem a noção de que as exigências que serão colocadas aos eventuais concorrentes serão menores, elimina-se um edifício quando antes era obrigação do concessionário fazer um edifício que se destina ao turismo. São menores as exigências, porque antes impunha-se ao concessionário que reservasse o espaço dos pisos zero e menos um, para determinados fins que agora ficam um pouco ao critério deles. São menos exigências, porque antes impunham-se áreas que agora são meramente indicativas.

É tudo isto, Sr. Secretário, que irá implicar uma alteração na filosofia do diploma e que é susceptível de se poder dar as mais diversas interpretações à razão de ser dessa alteração. No entanto, acho que seria muito importante, e até quase fundamental, que essa sua disponibilidade para limitar o poder descricionário não só da administração mas também do próprio concorrente, para que essas áreas fossem de algum modo limitadas, ou essa flexibilidade que agora esta proposta vem tendo fosse limitada, por forma a



não dar azo a que amanhã apareça um concorrente com um preço mais baixo que outro, ou com condições aparentemente mais vantajosas, mas com áreas completamente distorcidas.

Aí como é que vai ficar o Sr. Secretário?

Vai ficar com um poder descricionário de poder dar a um ou de poder dar a outro, é isso?

Presidente: O Sr. Secretário Regional da Economia pretende usar da palavra para...?

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Para prestar esclarecimentos, Sr. Presidente.

Presidente: Tem a palavra para o efeito.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Em relação à intervenção do Sr. Deputado do PP, eu gostaria de dizer-lhe que é verdade que a conduta sempre existiu naquele sítio, aliás ela é conhecida. A equipa de projectistas sabia que ela existia. Tinha até conversado com a Câmara Municipal de P. Delgada, no sentido de fazê-la deslocar mais para o lado do edifício da EDA, libertando assim todo o espaço central, coisa que a Câmara Municipal aceitou. Por isso, nós viemos aqui apresentar esta proposta base.

Depois, nos detalhes, quando fomos analisar mais em profundidade, começaram a surgir receios, porque aquilo fazia um bom escoamento e se houvesse alguma mudança poderia haver entupimento da conduta.

Portanto, a Câmara Municipal que também está interessada em ter espaço de estacionamento, ela própria, disse que era preferível perder alguns lugares e não ter problemas com os esgotos pluviais.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Bom, face a esta posição da Câmara Municipal que foi colocada à Secretaria Regional da Economia de uma forma muito premente, eu alertei e lamentei que, desse modo, iríamos perder 59 lugares de estacionamento.

Nós ainda pensámos na hipótese do parque de estacionamento só ter um lugar de saída e de entrada, o que era legal dentro da dimensão que ele tinha, mas também em conjunto com a Câmara Municipal de P. Delgada, achámos que se houvesse um incêndio, seríamos imediatamente os responsáveis neste processo. Logo, teria que haver dois lugares de saída e de entrada. E isso veio reduzir os lugares, porque perdemos cerca de 59, com muita pena.

Quanto ao espaço que referiu de estacionamento, no qual se vai implantar uma nova unidade hoteleira, eu devo dizer que - talvez o Sr. Deputado não saiba, mas isto é verdade - é exigência do concurso que haja um parque de estacionamento público de cerca de 150 lugares, mais ou menos, não tenho bem a certeza dos números agora. Mas foi contabilizado o número de carros que actualmente ali estacionam, foi-lhe dado um acréscimo e conjuntamente com a Câmara Municipal de P. Delgada, nós fizemos essa exigência neste concurso.

Portanto, quem construir lá o hotel, tem que ter cá fora um parque de estacionamento maior do que aquele existe actualmente, para além do projecto que já se encontra na Câmara Municipal ter um parque de estacionamento seu com cerca de 200 e tal lugares, não tenho bem a certeza dos números. Mas há um parque de estacionamento privativo do hotel e haverá um parque de estacionamento público, que terá que ser mesmo assim e que é superior em número de lugares ao que existe actualmente.

Portanto, em termos de parques de estacionamento, isto não piorou, pelo contrário, veio melhorar.



Como sabe, naquele local não havia parque de estacionamento. Havia, sim, alguns acontecimentos musicais e o circo que aparecia de vez em quando por lá. Agora, vai ter um espaço com 189 lugares de estacionamento.

Em relação às preocupações manifestadas pelo Sr. Deputado Jorge Valadão, eu repito o que já disse: nós estamos abertos a que se inclua aqui uma nota final no Anexo, a clarificar que "o projecto a submeter à aprovação do Secretário Regional da Economia, por parte da concessionária, não poderá em caso algum, exceder 10% dos valores globais indicados no Anexo".

Não temos qualquer problema em introduzir isso, porque quanto menos problemas eu tiver, melhor.

Presidente: Sr. Secretário, agradeça que terminasse, pois o seu tempo já se esgotou.

O Orador: Para terminar, queria dizer-lhe que não me parece que isso seja necessário. Haverá provavelmente por parte dos concorrentes, explicações, esclarecimentos e isso será colocado. Mas se fizerem questão de pôr isso aqui, fica tudo resolvido.

Relativamente à diminuição das condições, isso não se verifica. Ou seja, no projecto anterior as funções já eram também meramente indicativas.

O que aqui se acrescenta são as áreas, porque nós não achamos bem que existam áreas rígidas, pois poderão haver erros. Basta apenas ver que neste projecto final a área da concessionária ficou reduzida em cerca de 130 m², que é insignificante num total de 2300 m. Mas ficou efectivamente reduzida. E quem for fazer o seu próprio projecto, que terá que ser aprovado pelo Secretário Regional da Economia, poderá aumentar 10 m num lado, 20 m no outro, diminuir 20m, etc. Ou seja, poderá fazer conforme as soluções que preconizar para lá.



Por isso, nós achámos por bem não colocar as áreas rígidas aqui. Mas se acharem que é correcto colocar uma nota final no Anexo a dar um limite à variação das áreas, nós estamos completamente de acordo. Mas que seja um limite à volta dos 10%, o que nos permitirá variar 230 m² na globalidade.

Penso que isto não é nada de especial, não vai fazer grandes problemas, e daremos, assim, uma salvaguarda, caso o projecto não esteja correcto ou haja qualquer mudança nas ideias da equipa que ganhou a realização do projecto.

Muito obrigado.

Presidente: Continua aberta a discussão na generalidade.

Tem a palavra o Sr. Deputado Eugénio Leal para esclarecimentos.

Deputado Eugénio Leal (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Na sequência destes últimos esclarecimentos feitos pelo Sr. Secretário Regional, eu devo dizer que as funções no diploma aprovado eram meramente indicativas, mas estavam efectivamente indicadas. E é lógico que se percebe, pelo menos na altura depreendia-se isso, que o Governo ao colocar aqui áreas indicativas, será certamente porque também querera aproveitar a situação de haver estas construções naquele local, indicando para tal que essas funções serão desejáveis que venham a acontecer.

A verdade é que nesta proposta de alteração, praticamente elas não existem, nem sequer são meramente indicativas.

Por exemplo no edifício A no piso zero, dizia-se "Comércio e 3 estabelecimentos comerciais"; agora diz-se "5 estabelecimentos para comércio de restauração", ou seja, a discoteca agora desaparece e fica incluída na restauração.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

No piso 1 tinha "café e apoios", deixou de ter isso.

O piso 2 dizia "bares/esplanada", fica agora como "piso de estabelecimentos para comércio". E assim sucessivamente.

Quer dizer, o Governo abdicou de certas coisas. Ou seja, no projecto inicial indicava estas funções como meramente indicativas e agora já não tinha nada que apresentar de novo, ou então tem de facto uma boa justificação para, nesta fase, abdicar de apresentar essas situações como indicativas.

Era tão somente isto que eu gostaria de saber, isto é, saber se há alguma razão ou não, para deixar de manter estas funções meramente indicativas.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

No Anexo anterior relativo ao projecto que estava aprovado, diz-se o seguinte:

"O despacho que abaixo se transcreve, contém funções meramente indicativas" e depois dá-se uma indicação em cada uma delas.

Nós achamos que esse preâmbulo desfaz, no fundo, a obrigatoriedade. Ou seja, não existe uma obrigação em cumprir isso. E então, como mera simplicidade, nós pensamos que as designações "comércio/restauração" são suficientes para descrever essas áreas todas, porque quem ganhar o concurso, poderá sempre invocar que não quer fazer a discoteca, mas sim outra coisa qualquer. Há também a hipótese de ele vir a subalugar, porque reparem que isto é por 30 anos. Portanto, criar durante 30 anos coisas específicas, do tipo "tem que ser uma discoteca" não é muito plausível, porque os Srs. Deputados sabem que as discotecas aparecem e desaparecem frequentemente. Por isso, não faz sentido impôr uma determinada função



para um determinado local, durante 30 anos, porque elas são variáveis e vão depender de vários factores, isto é, podem depender do mercado, das vontades dos empresários, etc..

Portanto, se de facto não existe uma obrigatoriedade, simplifica-se o processo dizendo apenas que os espaços são para o comércio e restauração. Foi basicamente por isto. E se antes não havia obrigatoriedade, agora também não há, havendo a dispensa de designar os nomes, pois achamos que eles estavam aqui a mais, porque durante 30 anos as coisas variam muito.

Não é obrigatório que durante esse tempo haja uma ludoteca, um bar e uma esplanada. Podem existir várias nos diversos pisos, enfim tudo será como as pessoas envolvidas acharem melhor.

Existe um determinado espaço físico exterior de arquitectura que tem que ser cumprido. Haverá alguma variação na área, mas ela tem que respeitar o concurso de ideias que foi feito em colaboração com a Câmara Municipal de P. Delgada, que tem uma determinada arquitectura e que não pode ser duplicado ou triplicado. Tem que ser aquela área que tem 2 mil e tal m². E reparem os senhores que ela já foi diminuída, passou de 2 mil e 400 m² para 2 mil e 300 m².

Portanto, não estamos aqui a dar mais área. Antes pelo contrário, está-se a dar indicações de que a área vai reduzir. Mas se os Srs. Deputados acharem que é conveniente colocar uma norma restritiva à variabilidade da área, não há qualquer problema da nossa parte, nós aceitamos isso e até pensamos que 10% seria uma percentagem aceitável de variação.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Jorge Valadão, creio que para mais esclarecimentos.



Deputado Jorge Valadão (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Uma última questão que gostaria de colocar, porque é também uma dúvida que se me afigura e que é a seguinte.

O Sr. Secretário disse e muito bem, em termos dos diversos pisos e relativamente à proposta inicial da área de construção e agora, há uma alteração de uma redução de 120m² mais ou menos.

Relativamente ao estacionamento há uma redução de 1200 m².

Isto é uma coisa que não joga, ou seja, desde a proposta inicial para esta, reduz-se nos edifícios 120 m², reduz-se no estacionamento 1200 m², como é que reduzindo essa área toda no espaço de 8 meses, há uma alteração da estimativa do custo da obra de mais de 270 mil contos?

Reduz-se a área e aumenta-se o preço?!

É que não se trata de 5 m², são 1200 m² no estacionamento e 120 m² nos pisos.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia para prestar esclarecimentos.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados:

Eu só queria reafirmar o que já disse no início da minha primeira intervenção.

Houve a necessidade de deslocar o edifício para poente, porque a tubagem passava ali - que não passava junto à EDA, passava mais a meio - o que veio reduzir a cave em cerca de mil e tal metros.

Não sei se está a perceber. Ou seja, a área do rés-do-chão e do 1º piso não ficou alterada, mas a cave ficou substancialmente alterada, porque não vamos mexer na conduta que ali passa. Ela vai ficar lá exactamente no



mesmo sítio, logo, não podemos aproveitar o espaço que existe entre essa conduta e o edifício da EDA.

Se nós tivéssemos mexido na conduta, colocando-a próximo do edifício da EDA, aproveitaríamos todo o espaço na parte baixa.

Mais. Isso obriga-nos a rebaixar um pouco o fundo, o que implica de imediato mais custos na impermeabilização, daí o aumento para 290 mil contos.

Portanto, houve uma redução de área e um crescimento do preço. E foi por isso que nós achámos que seria melhor dividir o custo pelas duas partes, isto é, pelo Governo Regional naquilo que é público - posto de turismo e instalações sanitárias - e pela concessionária que também vai ter que gastar um pouco mais, cerca de 130 mil contos a mais do que estava previsto.

Muito obrigado.

Presidente: Tem a palavra a Sr^a. Deputada Berta Cabral, também para esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo, Sr. Secretário Regional:

Apenas para um breve esclarecimento, porque realmente há qualquer coisa que eu não percebo, porque é que isto aparece desta forma.

A questão é a seguinte: se as áreas são meramente indicativas, se a funcionalidade das áreas é meramente indicativa, qual é o interesse de vir reafectar as mesmas a outras funções, se elas já eram meramente indicativas?

Sendo indicativa, basta que o projecto seja reafecto a outras finalidades.

Não é preciso vir dizer que aquilo que estava destinado a discoteca, estabelecimentos comerciais, cafés, bares e esplanadas, passa a ser área



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

comercial, porque aquilo era meramente indicativo. Porque é que altera, se é indicativo? Já tinha essa liberdade.

É essa parte que eu não percebo.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu penso que esta descrição que aí consta, já estava assim no Decreto Legislativo anterior, que dizia assim:

"Os espaços que abaixo se escrevem contêm funções meramente indicativas, contendo os mesmos flexibilidade para receber outras funções compatíveis".

Portanto, copiou-se exactamente o que já existia. Nós não mudámos nada. Nesse aspecto o Decreto Legislativo anterior tinha exactamente esta redacção. Apenas acrescentámos que as áreas também são indicativas.

Portanto, isso já estava explícito na legislação anterior, não houve qualquer modificação, apenas se copiou aquilo que já existia.

Em relação às áreas já expliquei que nós estamos disponíveis para colocar aqui uma norma qualquer, no sentido de fixar a variação destas áreas que podem ser indicativas.

Presidente: Tem a palavra a palavra a Sr^a. Deputada Berta Cabral para mais esclarecimentos.

Deputada Berta Cabral (PSD): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sr. Secretário Regional:

Ou eu não me fiz entender, ou o Sr. Secretário não percebeu.

Eu já sei que no primeiro diploma as áreas eram indicativas. E por ser assim é que eu não vejo necessidade de alterar, porque já é indicativo.



Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Porque já estava no diploma anterior.

A Oradora: Então por que é que altera as funções no novo diploma?

Quando se diz "Piso A - 5 estabelecimentos de comércio", quando antes estava discoteca e 3 estabelecimentos comerciais. Ou seja, se elas eram indicativas, não precisa de passar da discoteca e dos 3 estabelecimentos para os 5, porque já era indicativo.

Vamos lá ver uma coisa: nós estamos aqui a analisar um diploma, já se percebeu que esta alteração é susceptível de uma interpretação de que isso possa estar aqui já feito, de acordo com determinado projecto.

Secretário Regional da Economia (*Duarte Ponte*): Não está, não senhora!

A Oradora: Não está, muito bem!

Então vai ter que me explicar por que é que uma área cuja funcionalidade é meramente indicativa, precisa de ser alterada no novo diploma, se ela é meramente indicativa?!

Se ela é indicativa não é preciso mexer, tal como o próprio diploma que o senhor trouxe cá dizia!

A verdade é que com esta alteração, quer nós queiramos quer não, somos levados a pensar que há razões para que em vez desta funcionalidade, já seja outra. Já se está a falar de coisas concretas, quando o Sr. Secretário no primeiro diploma tinha toda a liberdade de reafectar as áreas a qualquer outra actividade.

Portanto, quando reafecta em concreto, é porque tem um projecto em concreto.

Presidente: Tem a palavra o Sr. Deputado Nuno Almeida e Sousa, também para esclarecimentos.



Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu acho que o Sr. Secretário Regional até tem alguma razão quando nos fala do destino das tais áreas.

Eu sou sensível à sua argumentação e até concordo com ela, quando diz que é muito complicado e que é um risco muito grande conceder por um período de 30 anos, uma área específica dessas para uma determinada actividade. De facto, seria um risco muito grande conceder uma determinada área para uma discoteca por 30 anos, ao fim de 7 meses a coisa "dava para o torto" e o proprietário, que provavelmente seria subconcessionário do outro, pegava em si "pirava-se" daqui para fora e o espaço ficava fechado, porque só podia funcionar como discoteca nos próximos 30 anos. Não faria sentido.

Mas, Sr. Secretário, isto só vem confirmar a minha tese inicial de que houve uma enorme precipitação em todo este processo.

Um último esclarecimento sobre a questão do estacionamento, que pode parecer de somenos importância, não é.

O Sr. Secretário começou por dizer que eu não sabia que o projecto do Calhau previa um parque de estacionamento, mas depois acabou por dizer que nem o senhor sabia o número exacto dos lugares que iam ser criados.

Eu sabia, de facto, que o projecto tinha lugares para estacionamento e até sei quantos são.

Sr. Secretário, não cabe na cabeça de ninguém, nem é demonstrável cientificamente, que numa zona como aquela onde está o parque, se vá construir, com mais a área adjacente das casas que vão ser demolidas, um hotel e que ainda vamos ficar com mais 100 lugares de estacionamento público cá fora, do que aqueles que existiam antes.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

É que estamos a falar aqui de 244 lugares de estacionamento entre o público e o subterrâneo privado do hotel. Vai haver ali uma privação dos lugares de estacionamento, porque como o Sr. Secretário sabe, porque passa lá certamente muitas vezes, há uma zona selvagem de estacionamento que já vai até à zona onde se implanta o circo e encosta até à EDA (agora não encosta porque estão lá uns carrinhos de feira), onde se estaciona em cima dos passeios e em todo o lado e que alguém vai ter que resolver pôr aqueles carros em qualquer lado.

O meu pedido de esclarecimento vem no sentido de saber por que razão não se pode criar uma zona de estacionamento entre a tal urbanização agora reduzida, e o edifício da EDA. Ou seja, por que razão não se pode estacionar por cima da conduta, se se pode deixar implantar o circo?

Porque é que não se pode criar uma zona de estacionamento no tal terreno, que não vai ficar utilizado para urbanização?

Pode ser que o Sr. Secretário possa esclarecer-me isto.

Presidente: Para prestar esclarecimentos tem a palavra o Sr. Secretário Regional da Economia.

Secretário Regional da Economia (Duarte Ponte): Sr. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros do Governo:

Eu queria responder de uma forma directa à Sr^a. Deputada Berta Cabral. E começaria por dizer-lhe que, de facto, nós não temos qualquer projecto em vista - acredite!

Nós trouxemos isto aqui para alterar, mas poderíamos por opção mandar isto da forma como estava, excepto a estimativa.

Nós quisemos vir aqui com isto, porque eu quero que este concurso esteja absolutamente correcto, que não haja qualquer falha neste processo, nada!



Se eu não aponto claramente a discoteca, pondo apenas "comércio e restauração", é só porque fi-lo de uma forma mais genérica, é apenas isso.

Eu evoluí do primeiro diploma para este dizendo "a área fixa é perigoso", isto é, ter funções muito claras aqui, tanto faz, porque isto é meramente indicativo. Então, se assim é, vou dar designações em termos genéricos. É só isso.

Ver nesta atitude qualquer suspeita de uma certa ideia de que nós estamos a fazer isto para alguém específico, quanto a mim, não faz nenhum sentido!

O que era indicativo antes, é da mesma maneira agora. Apenas substituímos uma designação mais específica relativa a espaços de lazer, discotecas, etc. por uma expressão mais genérica de "comércio e restauração", porque não vale a pena, uma vez que quem ficar com isso pode mudar tudo, aliás já podia fazê-lo antes e continua a poder agora.

Sr. Deputado Nuno Barata, em relação a esse espaço que fica entre a conduta e o edifício da EDA, francamente não posso dizer-lhe porque é que não é aproveitado em espaço de estacionamento. Eu sei que existe ali uma área que deverá ser provavelmente cerca de mil m², sei que há problemas com a entrada, isto é, as vias são feitas de forma que se possa entrar e sair sem se entrecruzar, mas de qualquer modo, eu posso analisar o processo. No entanto, não me parece que a equipa projectista e a Câmara Municipal de P. Delgada que estiveram a estudar isso em profundidade, pudessem ter outra solução que não esta que se apresenta aqui, senão nós tínhamos optado por outra via.

Nós teríamos aproveitado todo o espaço disponível para estacionamento. Só que agora, com os dados de que disponho, não posso discutir esse aspecto consigo, porque eu não tenho o projecto aqui comigo nem tão pouco a equipa projectista.



Deputado Nuno Almeida e Sousa (PP): Fica para outra vez.

O Orador: Repare que a Câmara Municipal de P. Delgada, bem como a Secretaria Regional da Economia, estão extremamente interessadas em que haja o máximo possível de lugares de estacionamento. E nós não fizemos isso, apenas porque a Câmara Municipal disse que seria melhor manter a conduta naquele local, para não se correr o risco daquilo não funcionar. E, pronto, nós temos que nos sujeitar um pouco a essa condicionante.

Nós queríamos mudar a conduta de um lado para o outro, mas não se pôde, ficou assim.

Devo dizer, porém, que a ideia de que é preciso mais estacionamento na cidade de P. Delgada é uma ideia que nós partilhamos e, aliás, temos tido o cuidado, no hotel dos terrenos de Pêro de Teive, até de exigir a existência de parques de estacionamento adequados. E isso tem sido feito e imposto, naquilo que pelo menos passa pela nossa mão.

Foi feito concurso para os terrenos de Pêro de Teive e para o hotel foi exigido um conjunto de lugares de estacionamento que eu agora não tenho de memória, mas sei que houve essa obrigação quanto aos parques de estacionamento. Não sei quantos, mas sei que foi sempre pedido número superior ao que ali havia.

Muito obrigado

Presidente: Está assim concluído o debate na generalidade.

Passamos à votação do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



Secretário: O diploma foi aprovado com 24 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passemos agora à discussão na especialidade.

Está aberta a discussão sobre o Artº 1º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O Artº 1º foi aprovado com 20 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Se não há objecções, vou pôr à discussão em simultâneo os Artºs 2º e 3º.

Não havendo intervenções, vamos votar.

Os Srs. Deputados que concordam com os Artºs 2º e 3º, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: Os Artºs 2º e 3º. foram aprovados com 24 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passemos à votação do Anexo do diploma.

Os Srs. Deputados que concordam, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA REGIONAL
Gabinete do Presidente

Secretário: O Anexo foi aprovado com 24 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.

Presidente: Passemos à votação final global.

Os Srs. Deputados que na globalidade concordam com este diploma, mantenham-se por favor como se encontram.

Os Srs. Deputados que discordam, façam o favor de se sentar.

Os Srs. Deputados que se abstêm, façam o favor de se sentar.

Secretário: O diploma foi aprovado com 24 votos a favor do PS, 2 votos a favor do PP, 1 voto a favor do PCP e registou 24 abstenções do PSD.